



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MINERAÇÃO
COMISSÃO DE CURSO
Ata nº 07/2021

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 14:00 horas, em ambiente virtual via Google Meet, realizou-se a 6ª reunião ordinária da comissão de curso do Curso Superior de Tecnologia em Mineração da Universidade Federal do Pampa, sob a presidência da Profa. Meise Pricila de Paiva e com o comparecimento dos seguintes docentes: Ana Carolina Oliveira dos Santos, Anelise Marlene Schmidt, Ítalo Gomes Gonçalves, Diogo Cordova, Luiz Delfino Teixeira Albarnaz, Igor Magalhaes Clemente, Luciana Arnt Abichequer, Vicente Guilherme Lopes, Vinícius Matté, Luis Eduardo de Souza, Reginaldo Fabiano Afonso. Também se fizeram presentes a representante discente Gislene de Sá Souza. Os Professores Aline Lopes Ballardares, Délia Del Pillar de Almeida, e Cassia Michele da Silva justificaram sua ausência, e o Prof. Regis Paranhos se encontra em afastamento. Como pauta da reunião estavam os seguintes pontos: (i) Inclusões/Exclusões de pauta; (ii) *Planilha de registros de votos de reuniões online*; (iii) *Avaliação dos planos de ensinos 2021/02*; (iv) Indicação de Servidores para GT fluxo dos procedimentos administrativos de compras; (v) Plano de Recuperação dos Componentes Curriculares não ofertados ou não finalizados; (vii) Oferta 2022/1; (viii) Informes. Como primeiro ponto de pauta, a Profa. Meise questionou se haviam **inclusões ou exclusões de pauta**. Nada havendo por parte dos outros membros da comissão, ela então seguiu para o segundo ponto, ***Planilha de registros de votos de reuniões online***. O link de acesso a planilha eletrônica online foi enviado e compartilhado previamente a reunião, e também registrada no chat do Google Meet durante a reunião, para registro dos votos dos membros da comissão. A Profa. Meise colocou em votação o uso da planilha, que foi aprovado por 13 votos favoráveis. Partiu-se para o terceiro ponto de pauta, ***Avaliação dos planos de ensinos 2021/02***. Previamente à reunião ordinária, os docentes foram informados por e-mail sobre a metodologia para avaliação dos planos de ensino definida pela Comissão Local de Ensino com alguns prazos estipulados. Os docentes tiveram o prazo de inserção dos planos de ensino no GURI até o dia 25/10; a coordenadora de curso encaminhou os planos de ensino para os revisores, distribuindo os planos entre seus pares, junto ao *checklist* para avaliação até o dia 07/11; e os docentes responsáveis tiveram até o dia 11/11 para efetuar as adequações necessárias; para que no dia da reunião da comissão pudessem ser aprovados em bloco. No entanto, alguns planos não foram avaliados e revisados. Assim, a Profa. Meise solicitou a contribuição dos demais membros, pois o prazo para aprovação dos planos de ensino finalizava no dia da realização da reunião. O Prof. Ítalo questionou se haveria a possibilidade de aprovação dos planos que já tinham sido avaliados e revisados, deixando os outros por conta de cada responsáveis. A Profa. Meise então respondeu que a ideia era listar os planos não avaliados e não revisados e passar ao coordenador acadêmico para que seja dado encaminhamento. A Profa. Ana Carolina sugeriu então que fossem aprovados aqueles planos que tiveram pelo menos uma avaliação. A Profa. Meise então concluiu que isso pode ser feito, mas há alguns planos que não tiveram nenhuma avaliação. A Profa. Luciana pediu palavra concordando em enviar a lista ao coordenador acadêmico. O Prof. Luís Eduardo também concordou com o envio, e também sugeriu redistribuir os planos não avaliados, se disponibilizando a avaliar. O Prof. Vicente colocou que o mais correto é encaminhar, pra que o docente que não fez sua avaliação se explique para o coordenador acadêmico. O Prof. Reginaldo, registrou que estava voltando do afastamento, e que ainda não estava a par das avaliações, mas que poderia fazer as avaliações que competiam a ele durante o mesmo dia. O Prof. Ítalo pediu a palavra novamente, perguntou se a PROGRAD tinha algum plano para automatizar e facilitar a

parte de avaliação dos planos de ensinos, uma forma mais eficiente de adequar. A Profa. Meise respondeu que a demanda já existe para que a ementa, objetivos, bibliografias, que são sempre as mesmas, e que devem ser iguais ao PPC, sejam fixadas no plano de ensino, para que o professor não tenha que modificar. Ainda, mencionou que o sistema está sendo modificado, e que a secretaria acadêmica será responsável por fazer esse preenchimento, mas que isso ainda levará algum tempo. O Prof. Vicente frisou que seria importante fazer uma cobrança do processo, porque são coisas simples, que resolveria a vida de vários colegas. Luís Eduardo perguntou se há alguma consequência, caso o plano de ensino não seja avaliado. A Profa. Meise então respondeu que desconhece as consequências de não avaliar, mas que, o que consta no fluxo, é que somente após a aprovação da comissão, os planos podem ser finalizados no GURI. O Prof. Diogo sugeriu que fosse dado um prazo até o final do dia para quem se disponibilizasse a avaliar e, se ainda assim, ficasse algum sem avaliação, esses fossem encaminhados ao coordenador acadêmico para que tome as devidas providências. A Profa. Meise então colocou a sugestão em votação, dando o prazo até o final do dia para avaliação e revisão, para que fosse possível realizar a votação utilizando a planilha eletrônica compartilhada para registro dos votos após envio de notificação aos membros por e-mail à noite. Também ficará registrado em ata, aqueles que não fizeram as avaliações e correções necessárias. O encaminhamento foi aprovado pela maioria. Para o quarto ponto de pauta, **Indicação de Servidores para o GT fluxo dos procedimentos administrativos de compras**; a Profa. Meise, informou que a Profa. Luciana se disponibilizou, e também perguntou se outro membro teria interesse em fazer parte desse grupo. Não havendo interesse, foi passada a palavra para a Profa. Luciana, que justificou que, por estar muito envolvida com os procedimentos de compras em editais do programa de pós-graduação (mestrado), está inteirada sobre o funcionamento dos processos de compras. Também relatou ter diversas sugestões de mudanças e melhorias de fluxos, facilitando a carga de trabalho. Tal indicação foi colocada em votação durante a reunião, e registrada na planilha eletrônica, sendo aprovada por 15 votos favoráveis. Passando ao quinto ponto de pauta, **Plano de Recuperação dos Componentes Curriculares não ofertados ou não finalizados**; A Profa. Meise compartilhou que recebeu o ofício n.º 225/2021/PROGRAD/UNIPAMPA, o qual determina que um plano de recuperação das componentes não ofertadas em 2020 e 2021 deverá ser feito pelo docente responsável por essas disciplinas, salientando que o prazo dado é até o dia dezessete de novembro, e posteriormente, deverá ser enviado ao coordenador acadêmico, para que esse repasse o planejamento ao COE local. Também foi compartilhado o relatório gerado e enviado pela PROGRAD contendo a relação das disciplinas não finalizadas, no qual foram destacadas as disciplinas de Topografia e Geologia Estrutural em 2020, e Topografia e Química Aplicada em 2021. O Prof. Vicente colocou que na disciplina de Topografia não foram realizadas as saídas de campo, e a Profa. Anelise, mencionou que em Química Aplicada, não foram realizadas as aulas práticas de laboratório. Após, a Profa. Meise compartilhou a tabela com as disciplinas não ofertadas em 2020, dando destaque a Mineralogia e Petrografia e Química Aplicada. Ela também colocou que, posteriormente, em 2021, essas mesmas disciplinas foram ofertadas, as quais as vagas disponibilizadas não foram totalmente preenchidas. Sendo assim, não haveria necessidade de recuperação dessas ofertas, devido a baixa ocupação de vagas na oferta subsequente, e que ficaria a cargo do docente responsável pela disciplina, a oferta especial da mesma, como uma oferta emergencial e essencial para os alunos que não conseguiram cursar a disciplina no tempo certo. O Prof. Vicente pediu a palavra para salientar a dificuldade de fazer um plano de recuperação dessas práticas neste momento, sem informações da demanda de alunos, que no caso de residirem em outros estados, deverão se deslocar apenas para realização dessas atividades de campos ou de laboratórios. Também solicitou mais esclarecimentos sobre esses pontos, para que seja viável traçar esses planos de recuperação. Seguindo ainda sobre os planos de recuperação, a Profa. Meise também compartilhou a planilha com as disciplinas optativas que não foram ofertadas, fazendo um comparativo com o que foi ofertado entre os anos de 2019, 2020 e 2021. A disciplina de Geoestatística foi ofertada pelo Prof. Luís Eduardo em 2021. Já, a disciplina de Geologia de campo foi ofertada pela última vez no ano de 2018. Dessa forma, esta deverá ser ofertada no primeiro semestre de 2022 para atender pelo menos uma oferta dentro de um ciclo do curso, ou seja, de pelo menos uma oferta a cada 3 anos e meio, para permanecer no PPC do curso como componente optativa. Por fim, a Profa. Meise solicitou aos docentes responsáveis por essas disciplinas, que necessitam ser finalizadas ou ofertadas, que analisem o relatório da PROGRAD, e iniciem seus planos de recuperação. Seguindo a INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIPAMPA Nº 32, 10 DE NOVEMBRO DE 2021, que determina o fluxo que deve ser seguido para que os planos de recuperação sejam colocados em prática, sendo que o professor responsável pela disciplina, junto ao coordenador de curso e o coordenador acadêmico, devem

elaborar o planejamento desses encontros, estimando o número de alunos, infraestrutura, materiais, local. Após a conclusão desses planos, os mesmos deverão ser enviados ao COE local, que fará a avaliação das restrições e necessidades a serem estabelecidas. No sexto ponto da pauta, **Ingresso 2022. Distribuição de vagas entre processos seletivos e pesos das notas do ENEM**; a Profa. Meise relatou que, em reunião realizada com a PROGRAD na última quarta-(10/11), foi exposto que não serão disponibilizadas vagas para o curso de Tecnologia em Mineração no próximo semestre, em vistas da autorização do curso de Engenharia de Minas. Para tanto, será encaminhado um pedido de suspensão de vagas para o curso de Tecnologia em Mineração à PROGRAD, junto à coordenação acadêmica. A Profa. Meise explicou ainda que, as disciplinas do curso de Mineração continuarão sendo ofertadas normalmente, mas não haverá novos ingressos. A partir da emissão da portaria de autorização do curso de Engenharia de Minas, será encaminhado o processo do plano de extinção do curso de Tecnologia em Mineração. Também foi explicitado que, e função de ainda não ter sido emitida a portaria de autorização do curso de Engenharia, e realizado o registro no sistema e-MEC, não haverá tempo hábil para participação do curso de Engenharia de Minas no processo seletivo pelo SiSU, e que o ingresso para o curso se dará através de edital específico, utilizando notas do ENEM e Ensino Médio. Seguindo ao sétimo ponto, **Oferta 2022/1**; foi compartilhado uma planilha eletrônica para que os membros preencham e definam as ofertas para o próximo semestre. Mesmo com o encaminhamento da extinção do curso, deve haver a oferta para os alunos que estão retidos no curso. O Prof. Luís Eduardo sugeriu que seja feita uma planilha com o acompanhamento dos alunos que permanecem, e que seja atualizada ao longo dos semestres, constando quais disciplina faltam e quais devem ser ofertadas. Passando ao último ponto de pauta que são os **Informes**, o Prof. Diogo comentou a nova resolução de estágios. Segundo ele, a principal mudança foi o convênio entre as partes que não será obrigatório, a não ser que as empresas exijam, facilitando assim os estágios. Por fim, passou a palavra para outras manifestações ou avisos. Nada mais havendo a tratar, eu, Profa. Meise Pricila de Paiva dei por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Assinado eletronicamente por **MEISE PRICILA DE PAIVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/01/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/01/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **DIOGO PEIXOTO CORDOVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/01/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUCIANA ARNT ABICHEQUER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/01/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ITALO GOMES GONCALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/01/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/01/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/01/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **REGINALDO FABIANO DA SILVA AFONSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/01/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **IGOR MAGALHAES CLEMENTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/01/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VINICIUS MATTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/01/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717036** e o código CRC **BA067713**.
